PROJETO DE LEI Nº 46 /2025

Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 1819/2022.

A Câmara Municipal de Cunha DECRETA:

Art. 1º O Artigo 1º da Lei Municipal nº 1819/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada Rodovia Vicinal Jonas Lopes de Siqueira, com cerca de 6,7 Km, a estrada que se inicia na ponte Pedro Barbosa (denominada pela Lei Municipal nº 1.650/2018), Bairro do Jaguarão, e termina no encontro com a Rod. 153 (Nelson Ferreira Pinto), na divisa com o Município de Lagoinha/SP."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Plínio Pereira Coelho", em 03 de Setembro de 2025.

Ademir Sanches
"Coelho"
VEREADOR

PROTOCOLO
1.005
03 SET 2025
11:08
CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

JUSTIFICATIVA

Nobres pares,

Este projeto visa tão somente adequar a denominação da via à Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e ao Manual Básico de Estradas e Rodovias Vicinais do DER/SP. Ocorre que segundo a definição do CTB, uma via rural pavimentada é uma RODOVIA e não uma ESTRADA como consta na Lei Municipal nº 818/1999 e o Manual do DER diz em sua página 16 que "Estabelece-se que as vicinais pavimentadas são denominadas rodovias vicinais e as não pavimentadas estradas vicinais".

Assim sendo, peço o voto dos nobres pares para que seja feita essa correção, deixando claro que não haverá mudança no nome do homenageado. A denominação passará de "Estrada Vicinal Jonas Lopes de Siqueira" para "Rodovia Vicinal Jonas Lopes de Siqueira".

Ademir Sanches
"Coelho"
VEREADOR